# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 3.661, DE 07 DE JULHO DE 2.022**

*"Exoneração."*

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° -** Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **PATRICIA APARECIDA DE ABREU CPF 280.566.258-01**

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de Julho de 2.022

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**
Prefeito Municipal de Arealva
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
**TADEU RICARDO BONATI**
Servidor Designado

.....

**PORTARIA Nº 3.662, DE 08 DE JULHO DE 2.022**

*"Exoneração."*

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° -** Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **ANTÔNIA KAUANE AMARANTE DE MORAIS CPF 441.296.638-01**

**ARTIGO 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 08 de Julho de 2.022

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
**TADEU RICARDO BONATI**
Servidor Designado

.....

**Portaria Nº 3.663, DE 11 DE JULHO DE 2.022**

*"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.571, de 10 de janeiro de 2.022".*

.

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP a contratação dessa profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município que será realizado ainda esse ano de 2022, com nomeações e admissões após o período eleitoral do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

**Art. 1º:** Fica prorrogada até 11 de Outubro de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.571, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

· **JOICE GALAN CONDOTTA** RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164

**Art. 2º:** O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Saúde do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que se aguarda a realização do Novo Concurso Público já previsto. Sendo essa, uma medida emergencial tomada.

**Art. 3º:** Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de Julho de 2.022

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
**TADEU RICARDO BONATI**
Servidor Designado

.....

**Portaria Nº 3.664, DE 11 DE JULHO DE 2.022**

*"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.570, de 10 de janeiro de 2.022".*

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito do Município

de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS Nob-RH/SUAS, Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que impõe uma equipe mínima de técnicos necessária;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Desenvolvimento Social do Município de Arealva/SP a contratação dessa profissional com formação em Serviço Social será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município que será realizado ainda esse ano de 2022, com nomeações e admissões após o período eleitoral do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

**Art. 1º:** Fica prorrogada até 11 de Outubro de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.570, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Assistente Social no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da respectiva profissional contratada:

· **MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA** RG 48.946.957-7 Inscrita no CRESS/SP 68176

**Art. 2º:** O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Assistência Social do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que aguarda-se a realização do Novo Concurso Público já previsto. Sendo essa, uma medida emergencial tomada.

**Art. 3º:** Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

**Art. 4º:** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de Julho de 2.022

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**

Servidor Designado

.....